



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 654-1321 - Fax: (16) 654-2209 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
e-mail: pmsrviterbo@hotmail.com

LEI N. 2.631/03 – DE 11 DE JULHO DE 2003

AUTÓGRAFO Nº 72/03 – DE 26 DE JUNHO DE 2003 DO
PROJETO DE LEI Nº 27/03 – de 16 de junho de 2003.
Autoria: Legislativo Municipal – Vereador Mário Titarelli

“AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE GELINDO BERTOCCO AO CORETO MUNICIPAL SITUADO AO LADO DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO, ENTRE AS RUAS CORONEL GARCIA, JOÃO OLIVEIRA E HENRIQUE DUMONT”

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

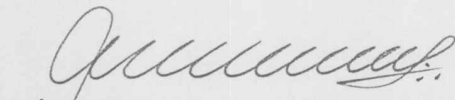
Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, denominar GELINDO BERTOCCO ao Coreto Municipal situado ao lado da Praça Santo Antônio, entre as ruas Coronel Garcia, João Oliveira e Henrique Dumont.

Artigo 2º - A denominação de que trata o artigo 1º será dada, por ato do Executivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de julho de 2003.


LUÍS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL